



**DIAS D'ÁVILA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

| TERMO DE INEXIGIBILIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Inexigibilidade de Licitação:</b> Nº 08/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Processo nº</b> 2752/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Nome do Prestador de Serviço ou Fornecedor:</b> INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO POR RESULTADOS - IBGR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>CNPJ / CPF:</b> 44.342.924/0001-41                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Endereço:</b> Q SHS Quadra 6, Conjunto A, Bloco A, S/N, sala 501, Asa Sul – Brasília, Distrito Federal – CEP 70.316-102.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada na para prestação de serviços de capacitação de servidores para implementação e gestão da nova Lei de Licitações e Contratos, a ser realizado pelo IBGR Instituto Brasileiro de Gestão por Resultados, nos dias 26 e 27/05/2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Valor Global:</b> R\$ R\$ 8.619,00 (Oito Mil Seiscentos e Dezenove Reais).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <p><b>CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:</b></p> <p>O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO POR RESULTADOS - IBGR, inscrita no CNPJ nº 44.342.924/0001-41, situada na Q SHS Quadra 6, Conjunto A, Bloco A, S/N, sala 501, Asa Sul – Brasília, Distrito Federal – CEP 70.316-102.</p> <p>De forma que a singularidade se justifica por força da impossibilidade de estabelecer critérios objetivos de comparação técnica para contratações dessa natureza, que dependem de capacidade e de desempenho do profissional que o executará. Os profissionais e instrutores do evento são considerados notoriamente especializados, em face da sua formação técnica e experiência profissional no campo de sua atuação e especialidade, demonstrada na descrição curricular na página do seminário.</p> <p>Assim, configura-se como suficiente para escolha do prestador de serviços a demonstração de preenchimento de todos os requisitos previstos neste Termo de Referência, necessários para a execução do objeto, pela compatibilidade no conceito de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, atendendo aos moldes da contratação prevista no art. 74, inciso III, "f" da Lei nº 14.133/2021.</p> <p>Tendo em vista a presente contratação, o objeto não causa afetação a despesa municipal, ainda assim fica estabelecida autorização para contratação com a empresa versada no Termo Referencial, nos critérios a serem devidamente analisados pela Assessoria Jurídica deste município, quanto a minuta a ser avaliada.</p> <p>Os serviços serão contratados com a empresa <b>IBGR – Instituto Brasileiro de Gestão por Resultados Ltda</b>, inscrita no CNPJ nº 44.342.824/0001-42, haja vista que tal empresa apresentou atendimento ao quanto previsto na Lei 14.133/2021, sendo qualificada em serviço que inviabiliza competição por meio de notória especialização.</p> |
| <b>Dotação Orçamentária:</b> Órgão/Unidade: 05/0501 / 09/0902 <b>Atividade:</b> 04.128.0002.2029/ 10.128.0002.2029<br><b>Elemento de despesa:</b> 33.90.39.00 / 33.90.39.00 <b>Fonte:</b> 5000000/ 5001002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Base legal:</b> Artigo 74, Inciso III, alínea "f" da Lei Federal 14.133/21.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <p style="text-align: center;"><br/><b>Daiana Sousa dos Santos</b><br/>Secretária Municipal de Administração e Transporte</p> <p><b>Data:</b> 16/04/2025</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

## ***Inexigibilidades***



**DIAS D'ÁVILA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

**INEXIGIBILIDADE Nº: 08/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2752/2025**

**CONTRATADO: INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO POR RESULTADOS - IBGR**

**CNPJ/CPF: 44.342.924/0001-41**

**VALOR GLOBAL: R\$ 8.619,00 (Oito Mil Seiscentos e Dezenove Reais).**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação de servidores para implementação e gestão da nova Lei de Licitações e Contratos, a ser realizado pelo IBGR Instituto Brasileiro de Gestão por Resultados, nos dias 26 e 27/05/2025.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação

**BASE LEGAL:** Artigo 74, Inciso III, alínea "I", da Lei Federal 14.133/21.

**Dias d'Ávila, BA – 16 de Abril de 2025.**

**DAIANA SOUSA DOS SANTOS - Secretária Municipal de Administração e Transporte**